

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 95/2021
Processo de Licitação: 95/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM VIAS ASFÁLTICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, FAIXAS DE BORDA, FAIXAS DE PEDESTRE, FAIXAS DE RETENÇÃO, FAIXAS DE EIXO, MEIO FIO, VAGAS PCD, CICLOVIAS E MARCAÇÃO DE LOMBADAS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DEIXAR A CIDADE BEM SINALIZADA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 105/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Outubro de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 95/2021, Licitação nº 57/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 95/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2021 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM VIAS ASFÁLTICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, FAIXAS DE BORDA, FAIXAS DE PEDESTRE, FAIXAS DE RETENÇÃO, FAIXAS DE EIXO, MEIO FIO, VAGAS PCD, CICLOVIAS E MARCAÇÃO DE LOMBADAS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DEIXAR A CIDADE BEM SINALIZADA. Empresas participantes: VIA URBANA SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA representada pelo administrador Sr. JUNIOR RICARDO FRANCO, TIAGO GAMBETA EIRELI, representado pelo procurador Sr. WILLIAM FERNANDO MENDES. As 09:15 horas do dia 15/10/2021, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital o processo é exclusivo para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as empresas interessadas em participar, apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio do licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que as empresas participantes apresentaram a devida Certidão, portanto aptas a participar, por se enquadrarem na situação de ME (Micro Empresa). Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. Registra-se que no decorrer da fase de lances a pregoeira fez vários alertas em relação aos valores ofertados, sendo que deverão ser cumpridos. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante não se habilitou por não apresentar o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA registrado na entidade profissional competente, neste caso no (CREA), onde apresentou somente o Atestado de Capacidade Técnica emitida pelo Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, estando em desacordo com as exigências do Edital. Sendo assim classificou-se o segundo VIA URBANA SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA, onde a pregoeira negociou novamente com o credenciado presente, porém não obteve êxito na negociação, onde o representante alegou que não tinha condições de ofertar menor valor por estar no limite. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa VIA URBANA SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA, segunda classificada, onde analisou-se a documentação e constatou-se que a mesma habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2021 - PR

Processo Administrativo: 95/2021
Processo de Licitação: 95/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 2/2

Participante: 5760 - VIA URBANA SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO RODOVIARIA EM VIAS ASFALTICAS, INCLUINDO FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, FAIXAS DE BORDA, FAIXAS DE PEDESTRE, FAIXAS DE RETENÇÃO, FAIXAS DE EIXO, MEIO FIO, VAGAS PCD, CICLOVIAS E MARCAÇÃO DE LOMBADAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS E MÃO DE OBRA P/ A REALIZAÇÃO DA PINTURA, SENDO O TOTAL DE 3000M², COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE METILMETACRILATO COM MICROESFERAS DE VIDRO DROP-ON 2C. P/ ALTO TRAFEGO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, DENTRO DA NBR 15405/2014. A EMPRESA DEVERA FORNECER ATR- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OS DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS P/ PINTURA DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE. GARANTIA DE 12 MESES, TODA PINTURA MECANIZADA, CORES BRANCA E AMARELA.	M2	3.000,00	RODOVIA	0,0000	10,25	30.750,00

Total do Participante -----> 30.750,00

Total Geral -----> 30.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 15 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENNCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro - Equipe de apoio
JULIANO DA SILVA - - Suplente - Equipe de apoio
MARLI TALIAN KRINDGES - - Suplente-Equipe de Apoio(pregoeira substituta)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUNIOR RICARDO FRANCO - - Representante
WILLIAM FERNANDO MENDES - - Representante